



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para Locação de imóvel para acomodação da unidade de saúde do distrito da Umburana do município de São Miguel do Gostoso/RN. Outrossim, declaro o interessado EDNUZIA FLORÊNCIO RIBEIRO, inscrito no Cadastro Pessoas Físicas sob o nº 102.101.634-96, como apto para locação do imóvel objeto desta contratação. A locação estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, pois o imóvel é o único apto a atender as necessidades da Administração Pública, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250311092106
Título	PROCESSO DE DESPESA Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/03/2025 09:22
Data/hora autorização	11/03/2025 09:22
Data de circulação	12/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01037, data 12/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 12/03/2025 — Edição 01037. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311092106&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 19:48



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250311092106**, intitulada **PROCESSO DE DESPESA Nº 55/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 11/03/2025 09:22 | **Autorização:** 11/03/2025 09:22 | **Circulação:** 12/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01037, 12/03/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi declarada inexigível a realização de certame licitatório e autorizada a contratação direta para locação de imóvel destinado a acomodar a unidade de saúde do distrito da Umburana, no município de São Miguel do Gostoso/RN, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, em razão da impossibilidade de concorrência por ser o único imóvel apto a atender as necessidades da Administração Pública.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311092106&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 19:48